



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE)

Data da reunião: 30/09/2021

Presidente: Senador Marcelo Castro

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 5549/2019 Ementa: Institui o Dia Nacional da Síndrome de Tourette. Autoria: Senador Flávio Arns [tramitação] Terminativo	Senador Eduardo Girão	Pela aprovação.	O PL propõe seja instituído o Dia Nacional da Síndrome de Tourette, a ser celebrado anualmente em 7 de junho. Em 10/3/2020, foi lido o relatório.
2	PL 5868/2019 Ementa: Institui dia 15 de maio como Dia Nacional da Educação Legislativa. Autoria: Senador Paulo Paim [tramitação] Terminativo	Senador Nelsinho Trad	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	O projeto visa a instituir o Dia Nacional da Educação Legislativa, a ser celebrado anualmente em 15 de maio. Prevê, ainda, que a data instituída passe a constar do calendário oficial de eventos nacionais. O relator é pela aprovação do PL e de uma emenda de redação que apresenta. 1. A matéria constou da pauta da reunião de 10/3/2020.

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 5517/2019 Ementa: Confere ao Município de Sooretama, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do café conilon. Autoria: Senadora Rose de Freitas [tramitação] Terminativo	Senador Fabiano Contarato	Pela aprovação.	O projeto visa a conferir ao Município de Sooretama, no Estado do Espírito Santo, o título de Capital Nacional do café conilon.
4	PLS 265/2016 Ementa: Denomina, no Estado do Amapá, Rodovia Manoel José Alves Pereira o trecho da rodovia BR-156 entre as cidades de Laranjal do Jari e Macapá. Autoria: Senador Randolfe Rodrigues [tramitação] Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação com uma emenda de redação que apresenta.	O PL propõe seja denominado "Rodovia Manoel José Alves Pereira" o trecho da BR-156 entre as cidades de Laranjal do Jari e Macapá, no Estado do Amapá. O relator é favorável ao projeto com emenda de redação que apresenta.
5	PL 5458/2019 Ementa: Inscreve o nome do Capitão Alberto Mendes Júnior, no Livro dos Heróis da Pátria. Autoria: Senador Major Olímpio [tramitação] Terminativo	Senador Esperidião Amin	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	O projeto tem o escopo de inscrever no Livro dos Heróis da Pátria o nome do capitão Alberto Mendes Júnior. O relator é pela aprovação do PL com emenda para substituir a expressão "Heróis da Pátria" por "Heróis e Heroínas da Pátria".

Data da reunião: 30/09/2021

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
6	PL 3517/2019 (Substitutivo-CD) Ementa: Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Flávio Arns	Pela aprovação.	<p>O projeto em exame corresponde a substitutivo da Câmara dos Deputados ao PLS 402/2008. Em linhas gerais, o projeto aprovado pelo Senado Federal determina que o Poder Público deve manter programa de diagnóstico e tratamento de estudantes da educação básica com dislexia e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Tal programa deverá ser conduzido por equipe multidisciplinar e as escolas deverão assegurar aos estudantes com dislexia e TDAH acesso aos recursos didáticos adequados ao seu desenvolvimento. Além disso, os sistemas de ensino deverão garantir aos professores da educação básica cursos sobre diagnóstico e tratamento das dessas condições.</p> <p>O projeto aprovado pela Câmara dos Deputados amplia o escopo da proposição, ao prever acompanhamento também a outros transtornos de aprendizagem além da dislexia e do TDAH. Define as etapas compreendidas pelo acompanhamento integral, como identificação, encaminhamento para diagnóstico, apoio educacional e apoio terapêutico. Assegura ao educando com transtorno de aprendizagem o acompanhamento específico direcionado à sua dificuldade. Estabelece que as escolas darão o suporte necessário para que esses educandos se desenvolvam, com apoio e orientação das áreas de saúde, assistência social e de outras políticas públicas existentes no território. As necessidades específicas no desenvolvimento do educando serão atendidas pelos profissionais da rede de ensino em parceria com os profissionais da rede de saúde. Prevê, além disso, no âmbito do programa, que os sistemas de ensino garantam aos professores de educação básica amplo acesso à informação, inclusive quanto aos encaminhamentos possíveis para atendimento multisectorial, à formação continuada para capacitar-los à identificação precoce dos sinais relacionados aos transtornos de aprendizagem, bem como para o atendimento educacional escolar dos educandos.</p> <p>A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais e pela Comissão de Assuntos Econômicos, com pareceres favoráveis ao Substitutivo da Câmara de Deputados.</p>
7	PL 6572/2019 Ementa: Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, a fim de prever a canalização de recursos do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) para incentivar a promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Izalci Lucas	Pela aprovação com uma emenda que apresenta.	<p>O projeto visa a acrescentar a alínea d ao inciso V do art. 3º da Lei 8.313/1991 (Lei Rouanet), para determinar que apresentações artístico-culturais em apoio à promoção de destinos e produtos turísticos brasileiros, para fins de captação de turistas e de eventos para o País, realizadas no Brasil e no exterior, mediante prévia anuência do órgão responsável pela política de turismo nacional, estejam entre os projetos culturais em cujo favor serão captados e canalizados os recursos pelo Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC).</p> <p>Foi apresentada uma emenda redacional, pois, com as alterações na estrutura do Poder Executivo Federal trazidas pelo Decreto 10.107/2019, a Secretaria Especial de Cultura foi transferida do Ministério da Cidadania para o Turismo.</p>

Data da reunião: 30/09/2021

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
8	PL 5647/2019 Ementa: Confere ao Município de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, o título de Berço Nacional da Soja. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Paulo Paim	Pela aprovação.	Propõe que seja atribuído ao Município de Santa Rosa, no Rio Grande do Sul, o título de Berço Nacional da Soja.
9	PL 6575/2019 Ementa: Regulamenta o Rodeio Crioulo como atividade da cultura popular. Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senador Lasier Martins	Pela aprovação.	O PL conta com 12 artigos e pretende regulamentar o Rodeio Crioulo como atividade da cultura popular. O evento é definido como aquele que envolve animais nas atividades de montaria, provas de laço, vaquejada, gineteada, pealo, chasque, cura de terneiro, provas de rédeas e outras provas típicas nas quais são avaliadas as habilidades da pessoa e o desempenho do animal. A proposição ainda estabelece: a) disposições gerais relativas à defesa sanitária animal, incluindo os atestados de vacinação contra a febre aftosa e de controle de anemia infeciosa equina, que devem ser aplicadas nos rodeios; b) o dever da entidade promotora do rodeio de comunicar a realização das provas ao órgão competente com antecedência mínima de 45 dias, indicando o profissional responsável; c) critérios de segurança para a liberação das pistas para laço nos rodeios, em consonância com o Certificado de Adequação Técnica; d) o dever de a entidade promotora do rodeio ou os participantes, conforme o caso, às suas expensas, proverem as condições para o bem-estar animal, a exemplo de infraestrutura completa para atendimento médico e médico veterinário habilitado que se responsabilize pela garantia da boa condição física e sanitária dos animais; e) a proibição do uso de equipamentos que causem injúrias ou ferimentos aos animais; f) a regra de que os laços utilizados deverão ser confeccionados em couro trançado, sendo proibido o ato de soquear o animal laçado; g) que, nas provas do pealo e da cura de terneiro, a derrubada do animal seja feita nas formas tradicionais, para evitar ferimentos. Por fim, o projeto obriga os organizadores do rodeio a contratarem seguro pessoal de vida e invalidez permanente em favor das pessoas envolvidas diretamente com as provas campeiras; e estabelece penalidades para o não cumprimento das regras que estabelece, independentemente daquelas previstas em legislação específica.

Item	Identificação da matéria
10	REQ 13/2021 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 11/2021 - CE, com o objetivo de instruir o PL 5189/2019, que “institui o Dia Nacional em Memória das Vítimas de Trânsito” seja incluído o seguinte convidado: Senhora Patrícia Sandri, Presidente da Associação Brasileira de Psicologia de Trâfego – ABRAPSIT. Autoria: Senador Fabiano Contarato

Item	Identificação da matéria
11	REQ 14/2021 - CE Ementa: Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a atualização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Autoria: Senador Marcelo Castro

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.